



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, a realizar-se dia 11 janeiro 2024, quinta-feira, às 08h00min, com a seguinte pauta:

01) Discussão e Votação única da **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2024**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz ao Projeto de Lei nº 159/2023, de autoria do Poder Executivo.

02) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 159/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS DISCIPLINADO PELA LEI Nº 828 DE 2003, DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

03) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 167/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DISPOSTO NA LEI Nº 803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 09 janeiro 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 09/01/2024 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **690927** e o código verificador **0C324446**.

Docto ID: 690927 v1